

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 141.960,00

**Credor: ALPHACAMP TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 04.733.224/0001-63

Endereço: Av. João Galvão Anderson nº 785

Bairro: Nova Aparecida T.I.C.

Cidade/UF: Campinas-SP

CEP: 13069-107

Telefone/Fax: (19) 2137-6200

Contato: **Eduardo Granero**

Banco: Bradesco

Agência: 3390-1

Conta: 05640-5

E-mail: eduardogranero@granero.com.br, fernandoaugusto@granero.com.br

**Objeto:** Prestação de serviço de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais permanentes: mobiliário, equipamentos, materiais de marcenaria, utensílios em geral, entre outros bens, para atendimento às demandas das Unidades deste E. Tribunal; em conformidade com a Requisição de Serviço de Transporte CML/SeLog nº 006/2015, da Coordenadoria de Material e Logística; Ata de Registro de Preços nº 036/2015, do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico SRP e quadro anexo.

**Prazo de entrega/execução:**

- **O carregamento deverá ser atendido: “Para retirada no Almoxarifado:** em até 02 (dois) dias após a comunicação pela Coordenadoria de Material e Logística (CML).” **“Para retirada nas Unidades Trabalhistas de 1ª Instância: Cujo trajeto (roteiro) contenha retirada em até duas cidades:** em até 02 (dois) dias após a comunicação pela Coordenadoria de Material e Logística (CML). **Cujo trajeto (roteiro) contenha retirada em mais de duas cidades:** em até 05 (cinco) dias após a comunicação pela Coordenadoria de Material e Logística (CML).” (subitem 6.2 ao 6.2.2.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico)

- **A entrega dos bens e a devolução das Notas de Fornecimento ou Notas de Transferência deverão ser realizadas no prazo único de:** - **Para Unidades Trabalhistas cujo trajeto contenha entrega em até duas cidades:** em até 4 (quatro) dias úteis após a retirada dos bens. - **Para Unidades Trabalhistas cujo trajeto (roteiro) contenha entrega em mais de 2 cidades:** em até 07 (sete) dias úteis após a retirada dos bens. (subitem 6.3 ao 6.3.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico)

**Local de entrega/execução:**

- Transporte para a entrega/retirada de mobiliários para as unidades trabalhista da 1ª Instância.

**Observações:**

- **Combinar a retirada do material com o Assistente-Chefe da Seção de Logística, pelo telefone (19) 3289-2778.**

- **No Almoxarifado, efetuar o carregamento e descarregamento no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Nas Unidades Trabalhistas, efetuar o carregamento e descarregamento entre 11h00 e 17h00.** (subitem 3.5, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico)

- **Todo descarregamento deverá ter seu dia e horário previamente agendados com o Diretor e/ou Responsável pela Unidade Trabalhista** que estará recebendo o material, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. (subitem 3.5.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, o roteiro ou remessa específica realizada, a faixa de volume/peso transportado, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0204/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 7.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0204/2015 Pregão Eletrônico)

- *As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0204/2015, bem assim os termos da proposta, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.*

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.115, de 20/04/2015.

**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 14/07/2015

Em 14/07/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Assistente Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA  
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Secretária da Administração

Anexo ao PE 1221/15  
 CP0204/2015  
 ARP 036/2015  
 ALPHACAMP TRANSPORTES LTDA

<b>Lote 01</b>				
<b>Item 01 - Volume/Peso: Até 12 m<sup>3</sup> ou 1.500 kg</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Faixa de distâncias</b>	<b>Qtde. de Viagens</b>	<b>Valor por Viagem (R\$)</b>	<b>Valor das Viagens (R\$)</b>
1.1	Até 100 km	02	793,06	1.586,12
1.2	De 101 a 300 km	02	1.381,87	2.763,74
1.3	De 301 a 500 km	02	1.785,42	3.570,84
1.4	De 501 a 700 km	02	1.993,96	3.987,92
1.5	De 701 a 900 km	02	2.227,54	4.455,08
1.6	De 901 a 1.100 Km	02	2.983,86	5.967,72
<b>Subtotal (R\$)</b>				<b>22.331,42</b>
<b>Item 02 - Volume/Peso: De 13 a 18 m<sup>3</sup> ou 1.800 kg</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Faixa de distâncias</b>	<b>Qtde. de Viagens</b>	<b>Valor por Viagem (R\$)</b>	<b>Valor das Viagens (R\$)</b>
2.1	Até 100 km	02	808,60	1.617,20
2.2	De 101 a 300 km	02	1.257,74	2.515,48
2.3	De 301 a 500 km	02	1.814,16	3.628,32
2.4	De 501 a 700 km	02	2.375,67	4.751,34
2.5	De 701 a 900 km	02	2.614,34	5.228,68
2.6	De 901 a 1.100 Km	02	3.334,42	6.668,84
<b>Subtotal (R\$)</b>				<b>24.409,86</b>
<b>Item 03 - Volume/Peso: De 19 a 32 m<sup>3</sup> ou 3.500 kg</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Faixa de distâncias</b>	<b>Qtde. de Viagens</b>	<b>Valor por Viagem (R\$)</b>	<b>Valor das Viagens (R\$)</b>
3.1	Até 100 km	02	879,54	1.759,08
3.2	De 101 a 300 km	02	1.554,30	3.108,60
3.3	De 301 a 500 km	02	2.079,53	4.159,06
3.4	De 501 a 700 km	02	2.519,38	5.038,76
3.5	De 701 a 900 km	02	2.776,94	5.553,88
3.6	De 901 a 1.100 Km	02	3.659,71	7.319,42
<b>Subtotal (R\$)</b>				<b>26.938,80</b>
<b>Item 04 – Volume/Peso: De 33 a 48 m<sup>3</sup> ou 6.000 kg</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Faixa de distâncias</b>	<b>Qtde. de Viagens</b>	<b>Valor por Viagem (R\$)</b>	<b>Valor das Viagens (R\$)</b>
4.1	Até 100 km	02	1.160,55	2.321,10
4.2	De 101 a 300 km	02	1.663,13	3.326,26
4.3	De 301 a 500 km	02	2.638,39	5.276,78
4.4	De 501 a 700 km	02	2.780,85	5.561,70
4.5	De 701 a 900 km	02	2.752,70	5.505,40
4.6	De 901 a 1.100 Km	02	4.162,72	8.325,44
<b>Subtotal (R\$)</b>				<b>30.316,68</b>

<b>Item 05 – Volume/Peso: De 49 a 62 m<sup>3</sup> ou 12.000 kg</b>				
<b>Subitem</b>	<b>Faixa de distâncias</b>	<b>Qtde. de Viagens</b>	<b>Valor por Viagem (R\$)</b>	<b>Valor das Viagens (R\$)</b>
5.1	Até 100 km	02	1.463,50	2.927,00
5.2	De 101 a 300 km	02	2.234,83	4.469,66
5.3	De 301 a 500 km	02	3.140,08	6.280,16
5.4	De 501 a 700 km	02	3.473,01	6.946,02
5.5	De 701 a 900 km	02	3.942,91	7.885,82
5.6	De 901 a 1.100 Km	02	4.727,29	9.454,58
			<b>Subtotal (R\$)</b>	<b>37.963,24</b>
			<b>Total Geral (R\$)</b>	<b>141.960,00</b>